



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

31º GV – Marco Aurélio Cunha

PL 575/09

JUSTIFICATIVA

O presente projeto de lei tem por objetivo impor medidas em prol da saúde pública e da proteção do meio ambiente, possibilitando aos consumidores descartarem, junto aos fabricantes, importadores, distribuidores e comerciantes, tudo aquilo que, após seu período normal de uso, pode ser considerado resíduo urbano, sobretudo os que contenham metais pesados. Visa, assim, fazer com que esses empresários se tornem responsáveis pelo sistema de coleta e pela destinação final desses produtos transformados em “lixo tecnológico”.

Atualmente, por mais bem intencionado que seja o consumidor, não existem meios fáceis de encaminhamento final racional desses produtos que podem, quando de seu descarte, contaminar radicalmente o meio ambiente, com graves conseqüências para a saúde da população.

Sabe-se, hoje, com relação aos computadores que “um PC comum carrega cerca de dois quilos de chumbo e, se descartado de forma incorreta, pode causar danos aos sistemas nervoso e sanguíneo se entrar em contato com as pessoas. O mercúrio também está presente e pode afetar gravemente o cérebro. Já o cádmio pode causar envenenamento.” Um simples celular “além de chumbo, traz arsênico, uma substância que pode afetar o sistema digestivo e causar doenças nos pulmões, coração, fígado e outros órgãos”. Um televisor também possui “chumbo, só que em grande quantidade: cerca de oito quilos. Além do mercúrio, comum em aparelhos LCD.” (De acordo com o site: <http://pga.pgr.mpf.gov.br/praticas-sustentaveis/lixo-tecnologico>)

Nesse tema os números são assustadores:

“Segundo projeção da Associação Brasileira da Indústria Elétrica e Eletrônica (Abinee), a venda de aparelhos celulares chegará a 48,8 milhões de unidades. Com tudo isso, as estimativas não poderiam ser mais alarmantes: mais de 30 milhões de aparelhos antigos serão descartados ou esquecidos no armário até o final do ano. (...) O mundo joga fora 50 milhões de toneladas de sucata eletrônica por ano, em todo o mundo, segundo o Greenpeace. Porém, governos, consumidores e, principalmente, os fabricantes dos produtos agem vagarosamente para solucionar a falta de destinação correta para esse tipo de resíduos. O professor do Instituto de Química da Universidade de Brasília Antônio Moraes Guarita explica que o lixo tecnológico é tratado como resíduo químico na coleta e é jogado em aterros, causando a contaminação do solo, da água e, conseqüentemente, dos alimentos. O material plástico das carcaças de computador leva séculos para se decompor na natureza. Componentes como placas-mãe são compostos de metais pesados como mercúrio, chumbo e cádmio, exemplifica. Metais pesados podem causar danos ao sistema nervoso, edemas pulmonares, câncer, além de serem nocivos ao meio ambiente.” No Brasil a maioria das empresas deixa os usuários desamparados na hora de descartar eletrônicos. Por outro lado, o projeto de lei sobre resíduos sólidos está parado desde 1980! (Conforme dados fornecidos pelo site: <http://www.cimm.com.br/portal/noticia/exibir-noticia/2869>.)

Desse modo, não podemos deixar de propor alternativas, ainda que no plano municipal, para resolver tão difícil situação, inclusive em uma perspectiva mais preventiva que corretiva, aquela sempre mais barata e eficaz.



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

31º GV – Marco Aurélio Cunha

Diante do exposto, pedimos o apoio dos Nobres Colegas Vereadores para a aprovação deste projeto, na certeza de que, se transformado em lei, contribuirá significativamente para a solução de um problema ambiental gigantesco, tornando nossa cidade mais uma vez pioneira na busca de novos caminhos para a realização do interesse público.

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Marco Aurélio Cunha'.